

Edição Especial nº 008/2017

Baraúna/PB, 09 de Fevereiro de 2017.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **52/2016**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais do art.110 da Lei Municipal 423, de 06 de Outubro de 2015.

RESOLVE:

Conceder Licença sem remuneração para trato de interesse particular ao servidor **ARMANDO MARIANO GOMES** Mat. 526, ocupante do Cargo efetivo de **VIGILANTE**, através de Concurso Público realizado em, 30/01/2005 a partir do dia 03 de Fevereiro de 2017, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pelo prazo de 24(Vinte e Quatro) meses, contado a partir do dia 03/02/2017 á 03/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 06 de Fevereiro de 2017.



MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **53/2017**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **ALDANICE CIPRIANO SANTOS**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE SETOR**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativo á partir do dia 01/02/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 07 de Fevereiro de 2017.



MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **54/2017**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, **CONCEIÇÃO SINARA DA SILVA ARAÚJO**, para ocupar o Cargo Comissionado de **COORDENADORA DE SETOR**, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativo á partir do dia 01/02/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 07 de Fevereiro de 2017.



MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito Constitucional